

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 136/2021

Processo nº 23708.001325/2021-81

Interessado: Conselheiros do Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que em sua 246.^a reunião, sendo a 144.^a sessão em caráter ordinário, realizada em 29 de julho de 2021, após discutir o **ASSUNTO 28/2021**- Processo 23708.001325/2021-81- Inclusão do coordenador da Coreme-Fammuc na Congregação, o conselho APROVOU, por unanimidade, a solicitação de inclusão do coordenador da Comissão de Residência Médica (Coreme)-Fammuc na composição da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri; passando o Art. 3º da Resolução Nº 23-Consu, de 05 de setembro de 2014 a possuir a seguinte redação:

Art. 3º A Congregação é constituída pelo(s):

- I- Diretor da Unidade Acadêmica, como Presidente, com voto comum e de qualidade;
- II- Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;
- III- Coordenadores dos Cursos de Graduação e pós-graduação *stricto sensu*;
- IV- Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME)-Fammuc e seu respectivo suplente;
- V- Dois representantes docentes com respectivos suplentes;
- VI- Diretores de órgãos complementares;
- VII- Representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 30/07/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422575** e o código CRC **0D46A3F8**.